



FÓRUM PERMANENTE DE PREFEITOS DO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rio Doce, 04 de dezembro de 2017.

À

Gisela Damm Forattini

Coordenadora da CT-SHQA

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Ana Alice Biedzicki de Marques

Coordenadora da CT-Flor

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água

Prezadas Coordenadoras,

Passados 2 (dois) anos do desastre de rompimento da barragem de Fundão, buscando respostas mais urgentes, de forma a solidificar com credibilidade e confiança o modelo de governança estabelecido através do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC, trazemos ao Comitê Interfederativo – CIF, através das respectivas Câmaras Técnicas, uma proposta que acreditamos ser fundamental para reforçar esse modelo.

A proposta se baseia em agilizar o repasse dos recursos relativos aos valores já estabelecidos para medidas compensatórias conforme preconiza o TTAC em sua Cláusula 232 - “A FUNDAÇÃO destinará o montante fixo, não superior ou inferior, de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) por ano, corrigidos nos termos da CLÁUSULA 257, por um período de 15 (quinze) anos a partir de 2016, dentro dos respectivos orçamentos anuais, para execução de PROJETOS de natureza compensatória e de medidas compensatórias no âmbito dos PROGRAMAS, sendo certo que os valores não utilizados, no todo ou em parte, em um determinado exercício social serão acrescidos ao referido montante fixo do exercício seguinte.”

A Renova apresentou na 19ª reunião do CIF, os gastos atuais com medidas compensatórias de aproximadamente 187 milhões de reais. Este valor apresenta um déficit de 293 milhões se considerarmos os 480 milhões de reais que já deveriam terem sido aplicados até o final deste ano de 2017.

Dentro dessa perspectiva atual de recursos aplicados é que trazemos a proposta abaixo, de maneira a amenizar a grande insatisfação dos Prefeitos dos Municípios atingidos, e dar uma resposta mais satisfatória à **Sociedade**.

A distribuição de recursos para cada município poderia ser definida, considerando-se o mesmo critério (coeficiente de FPM) utilizado para distribuição dos valores do programa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Presidente Municipal
Etelonir T. Monteiro
3



FÓRUM PERMANENTE DE PREFEITOS DO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

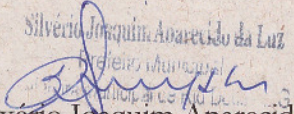
de esgotamento sanitário, sem aplicação de deduções em virtude do atendimento ou não dos índices FEAM/SNIS.

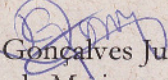
Dessa forma, os municípios apresentariam seus pleito/projetos que pudessem ser contemplado pelos programas de **Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos e de Restauração Florestal e Produção de Água.**

Por fim, considerando a inexistência de uma política clara e transparente quanto a destinação e aplicação dos recursos conforme previsto na Cláusula 232 do TTAC, o valor a ser determinado para esse programa, poderia chegar a casa dos 500 milhões de reais, vislumbrando a inclusão dos recursos previstos para 2018.

Imaginamos que desta forma traremos um ambiente mais favorável para todo o sistema de governança, e uma maior satisfação para a população dos municípios impactados.

Respeitosamente,


Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito de Rio Doce
Membro do CIF - MG


Duarte Gonçalves Junior
Prefeito de Mariana
Membro do CIF - MG